O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.2031, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



AVISO

Em atendimento à legislação eleitoral (Arts. 73 e 74 da Lei 9.504/97) e em conformidade com recomendações da Promotoria Eleitoral, o portal oficial da Câmara Municipal de Uberlândia exibirá seu conteúdo de forma restrita a partir do dia 2 de julho até o encerramento das eleições municipais de 2016.

Também os perfis e canais do Legislativo nas redes sociais estarão desativados durante o período. As edições dos últimos 12 meses de O Legislativo podem ser acessadas em:

http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQLgrKM9

Atualização Cadastral para Fornecedores

A Câmara Municipal de Uberlândia através do Departamento de Licitações e Compras, com amparo no Art. 34, §1° da Lei 8.666/93, convoca as empresas cadastradas para efetivarem a atualização dos registros existentes. Fica igualmente facultado a eventuais interessados a possibilidade de virem a se cadastrar. Comunicamos a todos que, a Câmara Municipal de Uberlândia utiliza o sistema do COMPRASNET nos pregões eletrônicos e cotações eletrônicas, portanto, para participarem das licitações deverão estar cadastrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Para maiores informações: 34 3239-1196 - 3239-1194 e 3239-1137, e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br e site www.camarauberlandia.mg.gov.br, link Transparência. Uberlândia, 06 de julho de 2016.

PORTARIAS

COMUNICADOS

//

PORTARIA N° 389/2016 ALTERA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLANDIA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 8.298, de 09/05/03 e no art. 8°, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003, Designa:

Art. 1º Fica dispensada da função de suplente de pregoeiro a servidora Flaurinda Cabral da Silva e designado para esta função o servidor Milton Mendes de Brito Filho com as mesmas prerrogativas conferidas àquela.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de setembro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente da Câmara

PARTICIPE DAS NOSSAS

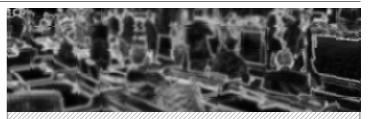
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196



ACOMPANHE AS SESSÕES DA Câmara Municipal de Uberlândia

EM SETEMBRO NOS DIAS 1, 2, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14 e 15 EXCEPCIONALMENTE A PARTIR DAS 8H00

PELA TV NOS CANAIS

4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

O LEGISLATIVO ANO XIV Nº 2031, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP) CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR